

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DE POLÍTICA METROLÓGICA DO SIEMESP- SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Sindicato dos Executores de Metrologia do Estado de São Paulo – SIEMESP, neste ato representado pelo seu Presidente, Convoca os servidores sindicalizados, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem das eleições para os Cargos de Diretoria Executiva do SIEMESP, Conselho Fiscal e Conselho Técnico de Política Metrológica, para o triênio 2025/2028 a realizar se no dia 25/11/2024, com início das votações às 8 horas e encerramento às 17 horas, nas sedes do IPREM-SP, na Capital e no Interior de São Paulo.

A Formação da Diretoria Executiva é composta por (06) Diretores, eleitos diretamente dentre os associados em dia com as suas obrigações sindicais, os quais ocuparão os cargos de:

- A) Presidente; B) Vice-Presidente; C) 1º Secretário; D) 2º Secretário; E) 1º Tesoureiro e F) 2º Tesoureiro.**

O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos diretamente dentre os associados em dia com suas obrigações sindicais.

O Conselho Técnico da Política Metrológica é composto por 07 (sete) membros efetivos que serão eleitos diretamente dentre os associados em dia com as suas obrigações sindicais, sendo que deste total no mínimo 04 (quatro) membros serão especialistas e/ou técnicos em metrologia legal e qualidade industrial e 03 (três) suplentes.

São Paulo ,30 de agosto de 2024.


João Joaci Ricarte Filho
Presidente do SIEMESP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
TRIÊNIO 2025/2028**

Das Inscrições dos candidatos e da posse:

O registro das candidaturas será feito até 30 (trinta) dias antes das eleições e os candidatos não poderão estar exercendo cargo ou função junto à entidade patronal cujo exercício seja incompatível ou conflitante com os interesses da atividade sindical (Superintendente, Chefe de Gabinete, Diretores e adjuntos, Assessores de Gabinete, Advogados/Procuradores).

É vedada a inscrição por procuração e que não cumpra os requisitos instituídos pela Comissão Eleitoral em Regulamento.

As candidaturas para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva serão apresentadas sob a forma de Chapa, da qual deverá constar o vínculo entre os candidatos e os respectivos cargos que disputam (art.37, parágrafo único).

Podem se candidatar os associados há mais de um ano completados na data da inscrição e que estejam quites com suas obrigações sindicais (art.31, alínea c), inclusive os servidores inativos, aqueles em férias ou em licença.

Só serão aceitas as inscrições que tenham sido entregues no SIEMESP dentro do prazo estabelecido no calendário eleitoral. Não serão aceitas as inscrições que cheguem após essa data, mesmo aquelas que tenham sido postadas ou encaminhadas por malote antes desse prazo.

Caberá à Comissão Eleitoral analisar as candidaturas e homologar as chapas que concorrerão às eleições, respeitando os prazos previstos no calendário eleitoral.

A apuração dos votos será feita perante Assembleia Geral de Eleição e Apuração e será declarada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

A Comissão de Apuração dará posse aos eleitos no decurso do mês de JANEIRO do exercício seguinte, em dia, hora e local a serem definidos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

O mandato dos membros da Diretoria Executiva do SIEMESP será de 03 (três) anos, permitida a reeleição de qualquer um de seus membros, e ocorrerá de maneira alternada com o mandato dos membros do Conselho Técnico da Política Metrológica.

Das eleições:

Só poderão votar os sindicalizados com mais de 12 meses (a data da filiação constará da lista de assinaturas) e que estejam quites com suas obrigações sindicais.

Os associados que estiverem fora de seu setor, poderão votar na unidade mais próxima onde estiver ocorrendo a eleição, anotando em frente ao seu nome e assinatura a palavra "em trânsito" e o seu local original de votação.

Associados aposentados, afastados em licença médica ou em férias poderão votar normalmente, em qualquer um dos locais em que esteja ocorrendo a eleição.

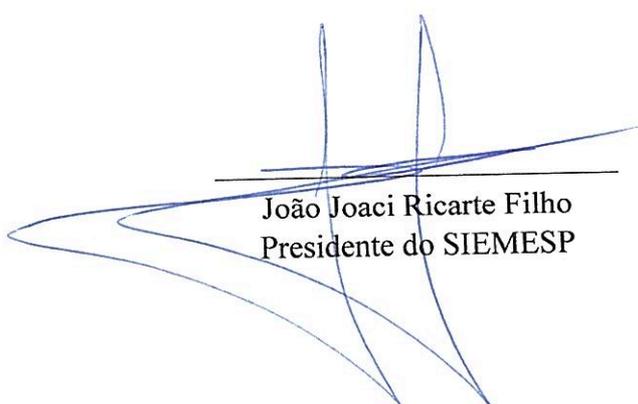
Cada eleitor poderá utilizar somente uma (01) cédula válida.

São Paulo ,30 de agosto de 2024.


João Joaci Ricarte Filho
Presidente do SIEMESP

CALENDÁRIO ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02 de setembro de 2024	Em todas as dependências do Ipem e em nosso site.
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS	01 de outubro à 15 de outubro de 2024	Na Sede do SIEMESP, no horário das 08 às 13h.
PUBLICAR OS NOMES DOS CANDIDATOS REGISTRADOS (ART.19) DO REGIMENTO INTERNO	18 de outubro de 2024	Comissão Eleitoral
APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES (ART. 20) DO REGIMENTO INTERNO	21 e 22 de outubro de 2024	Comissão Eleitoral
ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO	25 de novembro de 2024	Em todas as dependências do Ipem-SP, Capital e Interior, no período das 8h às 17h.
ASSEMBLEIA DE APURAÇÃO	29 de novembro de 2024	Sede do SIEMESP, às 17h em 1ª convocação e às 17h30m em 2ª convocação.


João Joaci Ricarte Filho
Presidente do SIEMESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TÉCNICO DE POLÍTICA METROLÓGICA

O SIEMESP avisa que realizará no próximo mês de novembro eleições para preenchimento das vagas para o Conselho Técnico de Política Metrológica – CTPM, gestão 2025/2028, que será realizada **no próximo dia 25 de novembro de 2024**, em todas as dependências do IPEM-SP (capital e interior) das 8h às 17h.

As inscrições encerram-se às 17h do dia 15 de outubro de 2024. Programe-se.

Para quem não sabe, o CTPM é uma instância do SIEMESP, e é composto por 07 (sete) membros efetivos que serão eleitos diretamente dentre os associados em dia com as suas obrigações sindicais, sendo que deste total no mínimo 04 (quatro) membros serão especialistas e/ou técnicos em metrologia legal e qualidade industrial e 03 (três) suplentes. (Art. 18º) e que tem as seguintes atribuições:

“Art. 19º - Ao Conselho Técnico da Política Metrológica compete:

- a) elaborar o código de ética profissional da Categoria submetendo-o à Assembleia Geral;
- b) conhecer, avaliar e apresentar propostas de alteração do presente Estatuto Social, submetendo-as à Assembleia Geral;
- c) planejar e propor a realização de encontros, congressos e demais eventos similares voltados às questões relativas às atividades metrológicas, em todos os níveis, mediante aprovação expressada da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- d) eleger entre si, em sua primeira reunião, o Presidente do Órgão, bem como a ordem de substituição do mesmo em caso de impedimento ou vacância.”

A participação de todos nesse processo eleitoral, seja como candidato, seja como eleitor, é muito importante. Lembrando que só poderão participar das eleições como candidatos os Especialistas e Técnicos em metrologia, em dia com suas contribuições e que sejam filiados há, pelo menos, 01 (um) ano (art. 31º alínea d).

Os interessados devem ler atentamente o Edital de Convocação, preencher a Ficha de Inscrição e entregá-la no SIEMESP. Os dois documentos estão disponíveis na nossa página na internet: www.siemesp.org.br.
São Paulo ,30 de agosto de 2024.


João Joaci Ricarte Filho
Presidente do SIEMESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES CONSELHO FISCAL 2025/2028

A Presidente do SIEMESP no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto Social convoca os associados, em dia com suas obrigações sindicais, a participarem da eleição do Conselho Fiscal e Conselho Técnico Metrológico, conforme cronograma a seguir:

Cronograma
Conselho Fiscal e Metrológico

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02 de setembro de 2024	Em todas dependências do IPEM-SP e no site do SIEMESP
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	01 de outubro à 15 de outubro de 2024	Na sede do SIEMESP ou através do e-mail secretaria@siemesp.org.br
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	18 de outubro de 2024	Na sede no site do SIEMESP
ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS	21 e 22 de outubro de 2024	Através de petição protocola na sede do SIEMESP das 8h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS	25 de outubro de 2024	Na sede e no site do SIEMESP
ELEIÇÕES	25 de novembro de 2024	Em todas dependências do IPEM-SP (capital e interior) das 8h às 17h
APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	29 de novembro de 2024	Em Assembleia Geral específica p/ essa finalidade, a ser realizada na sede do SIEMESP às 17h em 1ª convocação e às 17h e 30m em 2ª convocação

Os associados que estiverem fora de sua unidade poderão votar na unidade mais próxima onde estiver sendo realizada a eleição, anotando em frente ao nome e a assinatura a inscrição "em trânsito" e o local de origem.

Associados aposentados, afastados por licença médica ou em férias, podem votar em qualquer unidade onde estiver sendo realizada a eleição. Cada associado utilizará apenas 01 (uma) cédula válida.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

João Joaci Ricarte Filho
Presidente do SIEMESP

Eleições Conselho Fiscal triênio 2025/2028

Ficha individual para inscrição

Nome completo			
Cargo Pretendido			
Naturalidade cidade e estado	Data de Nascimento	Estado Civil	Sexo
Filiação nome do pai e da mãe			
Endereço Residencial Logradouro, bairro, cidade, etc.			CEP
Telefone residencial	Telefone celular	Email	
		CPF	
Data de admissão no Ipem-SP	Data de admissão no SIEMESP	Formação	
Função	Lotação	Telefone comercial	

(*) obrigatório o preenchimento de todos os campos. Preencher em letra legível.

Declaro, na qualidade de candidato a concorrer às próximas eleições a serem realizadas nesta entidade sindical, que as informações constantes neste documento são verdadeiras, não possuir antecedentes criminais, não estar respondendo por nenhum processo criminal e estar com minhas obrigações sindicais em dia.

São Paulo, de de 2024.

Nome completo e assinatura do candidato

Eleições Conselho Técnico Metroológico

triênio 2025/2028

Ficha individual para inscrição

Nome completo
Cargo Pretendido

Naturalidade cidade e estado	Data de Nascimento	Estado Civil	Sexo

Filiação nome do pai e da mãe

Endereço Residencial Logradouro, bairro, cidade, etc.	CEP

Telefone residencial	Telefone celular	Email
	CPF	
Data de admissão no Ipem-SP	Data de admissão no SIEMESP	Formação
Função	Lotação	Telefone comercial

(*) obrigatório o preenchimento de todos os campos. Preencher em letra legível.

Declaro, na qualidade de candidato a concorrer às próximas eleições a serem realizadas nesta entidade sindical, que as informações constantes neste documento são verdadeiras, não possuir antecedentes criminais, não estar respondendo por nenhum processo criminal e estar com minhas obrigações sindicais em dia.

São Paulo, de de 2024.

Nome completo e assinatura do candidato

**Ficha Individual para formação da chapa
Eleição triênio 2025/2028**

Nome completo
Cargo Pretendido

Naturalidade cidade e estado	Data de Nascimento	Estado Civil	Sexo

Filiação nome do pai e da mãe

Endereço Residencial Logradouro, bairro, cidade, etc.	CEP

Telefone residencial	Telefone celular	Email
		CPF
Data de admissão no Ipem-SP	Data de admissão no SIEMESP	Formação
Função	Lotação	Telefone comercial

(*) obrigatório o preenchimento de todos os campos. Preencher em letra legível.

Declaro, na qualidade de candidato a concorrer às próximas eleições a serem realizadas nesta entidade sindical, que as informações constantes neste documento são verdadeiras, não possuir antecedentes criminais, não estar respondendo por nenhum processo criminal e estar com minhas obrigações sindicais em dia.

São Paulo, de de 2024.

Nome completo e assinatura do candidato